



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 104 • São Paulo, terça-feira, 1º de junho de 2021

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 65.741, DE 31 DE MAIO DE 2021

Altera a classificação institucional da Secretaria da Administração Penitenciária nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto na Lei nº 17.367, de 10 de maio de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - O inciso XLIII do artigo 7º do Decreto nº 57.743, de 19 de janeiro de 2012, acrescentado pelo Decreto nº 64.522, de 10 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XLII - Centro de Detenção Provisória "ASP Claudio Chaves do Nascimento", de Lavínia.". (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 31 de maio de 2021.

DECRETO Nº 65.742, DE 31 DE MAIO DE 2021

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem ônus ou encargo, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, o imóvel que especifica

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem ônus ou encargo, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, o imóvel objeto da matrícula nº 4.949, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 285, Bairro Santa Maria, no Município de Santos, cadastrado no SGI sob o nº 7392, identificado e descrito nos autos do Processo DER-2.000.029/2019.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à Secretaria da Segurança Pública, com vista à instalação de unidade policial militar.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

João Camilo Pires de Campos

Secretário da Segurança Pública

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 31 de maio de 2021.

DECRETO Nº 65.743, DE 31 DE MAIO DE 2021

Transfere, da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Educação, a administração do imóvel que especifica

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida, da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Educação, a administração do imóvel localizado na Rua Pires da Mota, nº 99, no Bairro da Aclimação, no Município de São Paulo, com área de 4.807,40m² (quatro mil, oitocentos e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), prédio anexo à Escola Estadual "Caetano de Campos", devidamente cadastrado no SGI sob o nº 34529 e identificado nos autos do Processo Prot.GS-620/2019 (CC-794.681/2018).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

João Camilo Pires de Campos

Secretário da Segurança Pública

Rossilí Soares da Silva

Secretário da Educação

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 31 de maio de 2021.

DECRETO Nº 65.744, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.300.000,00 (Sete milhões, trezentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de maio de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Luiz Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 31 de maio de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	FR	GD	VALORES EM REAIS
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
20.606.1317.4770	PARC. ESTAD. MUN. PARA O DESENVOLVIMENT			
		01	4	7.300.000,00
	TOTAL			7.300.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	FR	GD	VALORES EM REAIS
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
20.846.1317.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV			
		01	1	7.300.000,00
	TOTAL			7.300.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	FR	GD	VALORES EM REAIS
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.272.2021.5753	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
		81	1	7.300.000,00
	TOTAL			7.300.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	FR	GD	VALORES EM REAIS
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
VALORES EM REAIS				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01	7.300.000,00
REDUÇÃO				
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01 1	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			7.300.000,00
	TOTAL		01</	